



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROCURADORIA GERAL

CONTRATO Nº 311/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA firmado em 23.09.2018 (CONTRATO Nº 249/2018), constante de fls. 05 a 11, do Processo Administrativo nº 10629/2019, que fazem o MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa VIAMIL EIRELI

O **Município de Volta Redonda**, por sua Secretaria Municipal de Educação, de um lado, doravante denominado MUNICÍPIO, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, neste ato representado pelo Secretário Municipal de transporte e mobilidade urbana, Sr. Mauricio Batista, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador (a) da Cédula de Identidade nº 051037844 IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.633.957-20, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de janeiro de 2017 e a empresa **VIAMIL EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.392.557/0001-58, com sede na Praça Rotary, nº 55, (Box: 1 térreo) Bairro Centro , Guaratinguetá , São Pulo /SP. CEP: 12.501-250 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Felipe de Souza Moreira Lima**, brasileiro, solteiro, portador da celular de indenidade nº MG 121.639.-37, CPF/MF 035.79.391-10, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao contrato de **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA Nº 249/2018** firmado em 06.09.2018, cujo objeto é a obra de **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO PREFEITO FRANCISCO TORRES em VOLTA REDONDA**, na Avenida dos Trabalhadores, 333 - Laranjal, Volta Redonda - RJ, 27288-113, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº **19194/2017**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste no aumento de prazo, conforme justificativa de fls.48- verso, processo administrativo 10629/2018, e planilha anexa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DO PRAZO

De acordo com as justificativas constantes do Processo Administrativo nº 10629/2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, à partir de 24/09/2019 até 24/09/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

O acréscimo no valor do contrato será de **14.85% (quatorze virgula oitenta e cinco por cento)** que tem por justifica o exposto em fls.48-verso.

O contrato, com as alterações propostas passará de R\$ 323.900,00 (trezentos e vinte e três mil e novecentos reais), para R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil), em conformidade com a Planilha de Cálculos.

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL DE LIMPEZA E EQUIPAMENTO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDENCIAS DO TERMINAL RODOVIARIO PREFEITO FRANCISCO TORRES NO HORARIO DE 6:00 AS 22:00 HORAS SEMALMENTE (DE 2ª FEIRA A DOINO , INCLUSIVE FERIADO)	R\$ 31.000,00	R\$ 372.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Valor total deste Termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 14.85% (**quatorze virgula oitenta e cinco por cento**) do valor do Contrato nº 249/2018 é de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**.

Dotação orçamentária nº 924115-9/2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

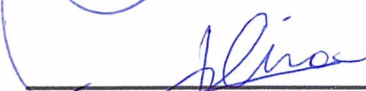
O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda, 24 de setembro de 2019.

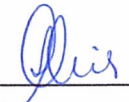


MAURICIO BATISTA
Secretario Municipal de transporte e mobilidade urbana
p/MUNICÍPIO



Felipe de Souza Moreira Lima
VIAMIL EIRELI
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: CLEONICE SOUZA LIMA
CPF: 060.234.386-87



NOME: Lívia Maria da Silva
CPF: 054706007-69